



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 56/2021

A Universidade Federal de Alagoas, com sede no *Campus* A.C. Simões, Avenida Lourival Melo Mota, na cidade de Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pelo Reitor Josealdo Tonholo, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **08/2021**, publicada no DOU de **29/07/2021**, processo administrativo n.º **23065.012186/2021-34**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 08/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (+)	Valor Unitário	Valor Global
4	Módulo de trabalho Marca: MOVEPLAST INDUSTRIA Fabricante: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA Modelo / Versão: EST01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTAÇÃO DE TRABALHO DE ESTUDO INDIVIDUAL: ESTAÇÃO DE ESTUDO: Dimensões aproximadas: Altura total: 1300mm x Largura: 880 mm x Profundidade: 600mm. Estação de trabalho tipo Call Center, estrutura formada por laterais, fundo e (mesa) bancada. Laterais com dimensões de 1300mmx600mm. Fundo largura de 880mm com fechamento parcial. Mesa (bancada) com dimensões de 880 mm de largura e 600 mm de profundidade.	Unidade	28	R\$ 635,8600	R\$ 629,0000	R\$ 17.612,0000
13	Mesa escritório Marca: MOVEPLAST Fabricante: MOVEPLAST Modelo / Versão: MM12 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA TIPO BIRÔ P/ SECRETÁRIA 1,20M X 0,60M: Mesa escritório, material estrutura: madeira aglomerada, mdf, material tampo: madeira aglomerada, mdf, revestimento tampo: laminado melamínico, quantidade gavetas: 3 un, largura: 1,20 m, profundidade: 0,60 m, altura: 0,75 m, padrão acabamento tampo: bordas arredondadas, acabamento estrutura: laminado melamínico, espessura tampo: 25 mm, características adicionais: puxadores e tranca simultâneas	Unidade	65	R\$ 368,1100	R\$ 254,0000	R\$ 16.510,0000
20	Cadeira fixa Marca: MOVEPLAST Fabricante: MOVEPLAST Modelo / Versão: 1008 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA ACOLCHOADA SEM APOIA BRAÇOS CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO COMPENSADO/ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO COMPENSADO/ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO POLIPROPILENO, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO MÉDIA, ACABAMENTO ESTRUTURA CROMADO, TIPO BASE FIXO, TIPO ENCOSTO FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO, COR PRETA, TIPO 4 PÉS	Unidade	138	R\$ 148,6700	R\$ 129,0000	R\$ 17.802,0000
23	Carteira escolar Marca: MOVEPLAST Fabricante: MOVEPLAST Modelo / Versão: ME01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTEIRA UNIVERSITÁRIA EM POLIPROPILENO Cadeira Fixa Universitária Cadeira fixa com assento e encosto em polipropileno azul, com porta livros reforçado, prancheta fixa na cor branca e perfil na mesma cor, anatômica, Tubo oblongo na espessura de 1,20MM, em pintura epóxi preto. Medidas aproximadas: Assento: 46 x 40 CM; Encosto: 46 x P 30 CM; Altura: Chão X Assento: 045 CM. Prancheta ergonômica 38 de Largura da parte superior e 14 de largura inferior x 59 comprimento. Deverá ser entregue montada	Unidade	366	R\$ 183,9000	R\$ 119,0000	R\$ 43.554,0000
24	Mesa escritório Marca: MOVEPLAST Fabricante: MOVEPLAST Modelo / Versão: MM14 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS 1,60M: Mesa escritório, material estrutura: aço, material tampo: madeira aglomerada, revestimento tampo: laminado melamínico texturizado alta pressão, cor: tampo (branca, quantidade gavetas: 3 un, largura: 1,60 m, profundidade: 0,80 m, altura: 0,74 m, padrão acabamento tampo: post forming, cor estrutura: branca, tipo gavetas: fixa com chave, acabamento estrutura: pintado em epóxi com tratamento anticorrosivo, espessura tampo: 28 mm, características adicionais: fechadura com fechamento simultâneo, sapatas nive-, acabamento bordas: 180° em post forming, material gaveta: madeira aglomerada, tipo trilhos gaveta: deslizantes, espessura gavetas: 18mm	Unidade	70	R\$ 690,7300	R\$ 260,0000	R\$ 18.200,0000
30	Cadeira escolar Fabricante: MOVEPLAST Modelo / Versão: ME02 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL: Cadeira escolar, material estrutura: tubo aço, tratamento superficial: pintura em epóxi, cor estrutura: preta, material encosto: polipropileno, material assento: polipropileno, tipo base: fixa, características adicionais: prancheta fixa em mdf e grade para livros, material borda: fita pvc, cor: azul	Unidade	280	R\$ 271,2600	R\$ 119,0000	R\$ 33.320,0000

32	Cadeira fixa Marca: MOVEPLAST Fabricante: MOVEPLAST Modelo / Versão: 2007 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO SEM APOIA BRAÇOS CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO POLIPROPILENO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO TREFILADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI, TIPO BASE FIXO, TIPO ENCOSTO FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHÁVEL, COR PRETA, TIPO PÉ SAPATAS DESLIZADORA, DIMENSÕES ASSENTO 460 X 580 MM, DIMENSÕES ENCOSTO 280 X 580 MM, ALTURA 74 CM, LARGURA 58 CM, PROFUNDIDADE 46 CM	Unidade	264	R\$ 84,3800	R\$ 84,0000	R\$ 22.176,0000
----	---	---------	-----	-------------	-------------	-----------------

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp> 4/7

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	
33	Mesa reunião redonda Marca: MOVEPLAST Fabricante: MOVEPLAST Modelo / Versão: MM15 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE REUNIÃO REDONDA 120 X 740: Mesa reunião redonda, material: madeira, tipo revestimento: laminado melamínico alta pressão, diâmetro: 120 cm, altura: 75 cm, quantidade pés: 1 un, espessura tampo: 28mm, cor tampo: argila, material estrutura: aço pintado em epóxi, cor estrutura: cinza cristal	Unidade	12	R\$ 345,2700	R\$ 284,0000	R\$ 3.408,0000
42	Cadeira Marca: MOVEPLAST Fabricante: MOVEPLAST Modelo / Versão: 3006 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO Cadeira executiva giratória com regulagem de altura a gás com braços injetados com opção fixa/regulável, encosto tela at home espuma injetada, de alta resistência com no mínimo 30mm de espessura em tecido na cor preto/cinza trançado e base na cor preta. Medidas do assento 520 mm de profundidade x 500mm de largura e do encosto de 600mm de altura x 500mm de largura.	Unidade	435	R\$ 417,7200	R\$ 320,0000	R\$ 139.200,0000
51	Armário aço Marca: MOVEPLAST Fabricante: MOVEPLAST Modelo / Versão: ARM01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO AÇO, 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, 180X75X40CM ARMÁRIO DE AÇO, com as seguintes características: Armário de aço com duas portas e três prateleiras / Medidas aproximadas: 180 cm(A) x 75cm(L) x 40 cm(P) / Confeccionado em chapa de aço 0,60 e 0,45mm / 2 portas com reforços / 3 prateleiras, com pelo menos 2 reguláveis a cada 5cm / Acabamento: armário, portas e prateleiras com pintura eletrostática a pó, na cor CINZA; Carga suportada por prateleira: 20 KG / Carga total suportada pelo armário: 80 KG / Deverá ser entregue montado, incluídos todos os acessórios	Unidade	23	R\$ 656,9500	R\$ 650,0000	R\$ 14.950,0000
55	Mesa auxiliar Marca: MOVEPLAST Fabricante: MOVEPLAST	Unidade	66	R\$ 182,6600	R\$ 121,0000	R\$ 7.986,0000



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Marca: MOVEPLAST Fabricante: MOVEPLAST Modelo / Versão: MET01			
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA ESCOLAR TRAPEZOIDAL - ADULTO: Mesa escolar Adulto trapezoidal para formar círculo, material em MDF. Mesa escolar sextava, material em MDF. Carteira escolar confeccionada em tubo industrial 7/8" (Parede reforçada). Solda eletrônica MIG. Tratamento antiferruginoso. Pintura Epóxi-Pó. Mesa medindo: altura 73cm x 60 cm x 35 cm lado menor x profundidade 40 cm			
59	Conjunto escolar	Unidade	3
			R\$ 729,8300 R\$ 399,0000 R\$ 1.197,0000
Marca: MOVEPLAST Fabricante: MOVEPLAST Modelo / Versão: CMQ01			
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE MESA QUADRADA COM 4 CADEIRAS COLORIDAS INFANTIL (CATMAT:) Conjunto de mesa quadrada com 4 cadeiras infantil: composto de 1 mesa e 4 (quatro) cadeiras. Mesa (Dimensões: 800 x 800 x 460mm) com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - bp, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira (Dimensões: 450 x 330 x 560mm) empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CJC-01. Apresentar na proposta o Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO); Todos os equipamentos devem ser entregues embalado individualmente.			
68	Mesa escritório	Unidade	24
			R\$ 525,5700 R\$ 419,0000 R\$ 10.056,0000
Marca: MOVEPLAST Fabricante: MOVEPLAST Modelo / Versão: ET04			
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA EM L MESA EM "L" - (140X140) X60X75CM, COM CALHA PARA FIAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA DIMENSÕES: TAMPO: L = 1400MM X L = 1400 MMX P = 600MM X H = 750MM TAMPO E LATERAIS: CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP COM 25MM DE ESPESURA, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) COM CANTOS ARREDONDADOS (RAIO APROXIMADO DE 3 MM), AS BORDAS DEVEM RECEBER ACABAMENTO EM FITA PVC DE 3MM EM TODO O CONTO, APLICADA PELO PROCESSO A QUENTE (HOT MELT), NA MESMA COR DO MÓVEL. PASSAGENS DE FIAÇÃO NO TAMPO COM 60MM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO OU SIMILAR, PERMITINDO A PASSAGEM LIVRE DOS CABOS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, LOCALIZADAS NAS TRÊS EXTREMIDADES DA MESA. ESPELHO FRONTAL: CONFECCIONADOS EM MADEIRA MDP, COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 37 CM E ESPESURA DE 18MM NO MESMO PADRÃO DA MESA. AS BORDAS DEVEM RECEBER ACABAMENTO EM FITA PVC DE 2MM EM TODO O CONTO APLICADA PELO PROCESSO A QUENTE (HOT MELT), NA MESMA COR DO MÓVEL; ESTRUTURA: PÉS: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR, MÍNIMO DE 40X20 MM, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 480MM, COM NO MÍNIMO 2,0MM DE ESPESURA, DOTADOS DE SAPATAS NIVELADORAS DE POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ROSCA 5/16", COM PONTEIRAS ENCAIXADAS NA PARTE EXTERNA DO TUBO. COLUNA DE SUSTENTAÇÃO: ESTRUTURA COMPOSTA POR 2 TUBOS RETANGULARES VERTICAIS PARALELOS, COM NO MÍNIMO 2MM DE ESPESURA, COM ESPAÇO ENTRE OS TUBOS PARA A CALHA DE FIAÇÃO, E 1 TUBO HORIZONTAL SUPERIOR: CONFECCIONADO EM BARRA CHAPA, TENDO A PEÇA MÍNIMO DE 400MM DE COMPRIMENTO. CALHA DE FIAÇÃO: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADA COM NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESURA, FORMANDO UM LEITO COM TRÊS DIVISÕES, SENDO ELÉTRICA, TELEFONIA E LÓGICA, COM TRATAMENTO FOSFATIZADO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, QUE PERMITA ACESSO PARA CABEAMENTO EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 0,9MM, COM TAMPA SAQUE PARA MANUTENÇÃO DO CABEAMENTO. OBSERVAÇÃO: TODAS AS PEÇAS METÁLICAS USADAS, DEVEM RECEBER ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ, ESPESURA MÍNIMA DE 40 MICRA, NA COR CINZA. AS PEÇAS EM MDP DEVEM SER NA COR CINZA. NORMA APLICÁVEL: NBR 13967:2011.			
70	Poltrona	Unidade	35
			R\$ 768,5200 R\$ 599,5000 R\$ 20.982,5000
Marca: MOVEPLAST Fabricante: MOVEPLAST Modelo / Versão: PEF02			
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA ESTOFADA FIXA Estrutura em madeira maciça, pés palito de madeira, tecido assento e encosto em material sintético de alta qualidade, durável, assento em espuma densidade 26. Encosto arredondado. COR			

Marca: MOVEPLAST Fabricante: MOVEPLAST Modelo / Versão: PEF02			
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA ESTOFADA FIXA Estrutura em madeira maciça, pés palito de madeira, tecido assento e encosto em material sintético de alta qualidade, durável, assento em espuma densidade 26. Encosto arredondado. COR BEGE. 80 cm X 59 cm X 56 cm			
72	Mesa escritório	Unidade	52
			R\$ 271,3300 R\$ 263,9000 R\$ 13.722,8000
Marca: MOVEPLAST Fabricante: MOVEPLAST Modelo / Versão: MPC01			
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA PARA COMPUTADOR COM 1 GAVETA: Mesa escritório, material estrutura: metal material tampo: mdp, revestimento tampo: filme termo prensado de melamínico, largura: 800 mm, profundidade: 600 mm, altura: 740 mm, espessura tampo: 25 mm, características adicionais: 1 gaveta			
84	Armário estante	Unidade	24
			R\$ 866,5000 R\$ 695,0000 R\$ 16.680,0000
Marca: MOVEPLAST Fabricante: MOVEPLAST			
https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp			

15/09/2021 09:36				ComprasNet
Modelo / Versão: ARM05				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO DE AÇO COM CHAVE (3 BANDEJAS INTERNAS) Armário de aço 1,92 x 0,80 c/ tranca. Pés Reguláveis. 3 bandejas Internas. Pintura Eletrostática.				
87	Cadeira	Unidade	32	R\$ 660,0000 R\$ 420,0000 R\$ 13.440,0000
Marca: MOVEPLAST Fabricante: MOVEPLAST Modelo / Versão: CC01				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA (CAIXA ALTA) Cadeira de recepção caixa alta giratória preta regulagem de altura do assento, apoio para os pés sem rodízios, base giratória e assento com espuma injetada revestido em tecido 100% poliéster. Dimensões do Produto mínimo: Altura: 120 cm/ Largura: 48 cm/Profundidade: 43 cm. Encosto: injetada em poliuretano indeformável com 55 mm de espessura e densidade de 55 kg/m3, revestido em tecido 100% poliéster. (Largura x Altura) 36 x 29 cm. Assento injetado em poliuretano indeformável com 55 mm de espessura e densidade de 55 kg/m3, revestido em tecido 100% poliéster. (Largura altura x Profundidade) 43 x 62/73 x 39 cm. Raio do pé: 54 cm Estrutura: Base em ferro com acabamento em nylon. Regulagem de altura. Assento com espuma injetada em 35 embase giratória. Design moderno. Peso: Peso montado: 8,6 kg Peso mínimo suportado: 90 Kg. Montagem: Complexidade da montagem: Média. Produto de acordo com a norma ABNT NBR 13962				
88	Armário aço	Unidade	21	R\$ 793,5000 R\$ 790,0000 R\$ 16.590,0000
Marca: MOVEPLAST Fabricante: MOVEPLAST Modelo / Versão: ARM04				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS ARMÁRIO ALTO EM AÇO: DIMENSÕES: (A) = 2000 mm X (L) = 1200 mm X (P) = 400 mm ESTRUTURA: Fabricado em chapa de aço, com 4 prateleiras, com 2 portas de abrir com chave e puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em alumínio. PRATELEIRAS: fabricadas em aço, sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm, com 1 prateleira fixa para travamento das portas e 3 reguláveis. GARANTIA: 02 anos OBSERVAÇÃO: Todas as peças devem receber tratamento pelo processo anticorrosivo: à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó ou pintura em esmalte sintético, na cor CINZA. Capacidade: 25 kg por prateleira.				
Total do Fornecedor:				R\$ 427.386.3000

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro (do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da assinatura desta ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió, 27 de setembro de 2021.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

JOSEALDO TONHOLO
REITOR

JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI
CONTRATADO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/672A-418E-5FC3-5971> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 672A-418E-5FC3-5971



Hash do Documento

2F434EA7242F4545F952ECCE49605B651E01FB66B51FF03E2E2ECD3D0D9E612E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2021 é(são) :

- JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE JUNIOR - 008.313.204-00 em 03/10/2021 13:52 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: comercialbuarque@gmail.com

Evidências

Client Timestamp Sun Oct 03 2021 13:52:47 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -9.644236 Longitude: -35.7353057 Accuracy: 1214.615010757668

IP 187.65.37.172

Assinatura:



Hash Evidências:

F579590D9B68DE0947CFBA3342AB12D0AC887B9369220E1BC55853CBD113919B

